



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2747 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
 Em, 10/08/11
DAG 12019
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ SACF CAS CRC
 CERS CAF DES CODICERP
 COLECTIAT

Em 11/08/2011
pl. Eugênio Costa
 Renan Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QR 306, em frente ao Conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QR 306, em frente ao Conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

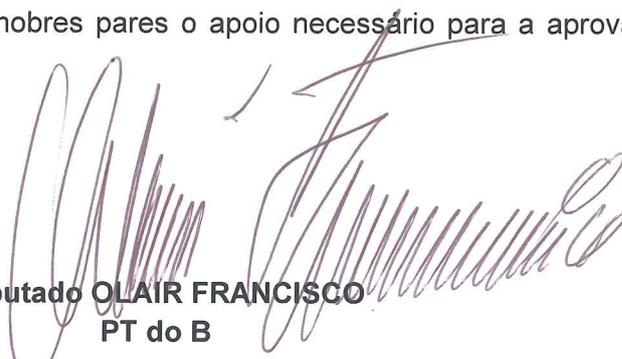
Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em


 Deputado OLAIR FRANCISCO
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2747/2011
Folha Nº 01 B e G

ASSessoria de Planejamento e Dist. 09/Abr/2011 (15:42)
 Lenade 1680f